

ATA Nº. 03/97

DA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 1997.**

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de um mil novecentos e noventa e sete, no Plenário da Câmara Municipal de Agudo, realizou-se a segunda Sessão Plenária Extraordinária do ano. Presentes os Vereadores ADRIANA GRÜTZMACHER (PDT), ALDO WILHELM (PSDB), ARLINDO CASSEL (PPB), LÉO ANNUNCIAÇÃO (PMDB), NAEDY WRASSE (PSDB), NICO STEFENON (PMDB), RENI BOIJINK (PDT) e VILSON DIAS (PPB). Ausente o Vereador BETO MÜLLER (PPB).*****

Às vinte horas, após verificar a existência de quórum legal para tal, o Senhor Presidente, Vereador VILSON DIAS, declarou instalada a sessão que foi realizada devido ao levantamento do recesso parlamentar por parte do Senhor Prefeito Municipal. Primeiramente, o Senhor Presidente esclareceu que o Regimento Interno não previa espaço de Pauta em sessões extraordinárias, impossibilitando a apresentação de matérias durante o recesso parlamentar; assim, o Senhor Presidente mandou lavrar o Precedente Regimental nº. 01, pelo qual as sessões extraordinárias que realizarem-se durante o recesso parlamentar passam a contar com período de pauta. Após, foram apresentadas as seguintes matérias: Projeto de Lei nº. 01/97-E, Projetos de Decreto Legislativo nrs. 01/97 e 02/97, Projeto de Resolução nº. 01/97, e o Requerimento nº. 01/97 que foi remetido para a ORDEM DO DIA. Assim, passou-se para a ORDEM DO DIA, onde tramitava o Requerimento nº. 01/97, de autoria da Vereadora ADRIANA GRÜTZMACHER, solicitando regime de urgência especial para as matérias acima citadas; em discussão sobre o Requerimento nº. 01/97 nenhum Vereador manifestou-se; em votação, o requerimento nº. 01/97 foi aprovado por unanimidade de votos. A seguir, passou-se para a PAUTA, onde constavam as seguintes matérias, em primeira sessão de Pauta: Projeto de Lei nº. 01/97-E, que "Autoriza despesas para comemoração da Semana do Município de 1997"; Projeto de Decreto Legislativo nº. 01/97, que "Autoriza o Executivo Municipal a assinar convênio a Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER/RS e a Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural - ASCAR"; Projeto de Decreto Legislativo nº. 02/97, que "Autoriza o Executivo Municipal a assinar convênio de ação conjunta com a Secretaria de Estado da Justiça, do Trabalho e da Cidadania do Rio Grande do Sul"; e Projeto de Resolução nº. 01/97, que "Autoriza a Câmara Municipal a contratar divulgação no Hoje Jornal, da Empresa Jornalística Visual Produções Ltda". Em Discussão Preliminar: o Vereador LÉO ANNUNCIAÇÃO disse que o Projeto de Lei nº. 01/97-E merecia rejeição, já que existia Lei que definia e autorizava a execução de gastos do tipo pretendido; sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº. 01/97, o parlamentar disse que o mesmo merecia aprovação, pois valorizava o trabalho que a EMATER vinha realizando no Município; sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº. 02/97 disse o parlamentar que deveria ser aprovado já que se tratava de matéria de interesse social, pois era direcionado à recuperação de presidiários; sobre o Projeto de Resolução nº. 01/97 disse o edil que a Câmara deveria seguir o princípio da austeridade, rejeitando-o; a Vereadora ADRIANA GRÜTZMACHER disse que a assistência que a EMATER prestava aos agricultores agudenses havia melhorado sua condição de vida e sua organização, o que justificava a renovação do convênio entre Prefeitura Municipal e EMATER, e que a discussão sobre o assunto desenvolvera-se equivocadamente; sobre o Projeto de Resolução nº. 01/97 a parlamentar disse que a Câmara deveria aprová-lo, pois possibilitaria o registro de parte da história de Agudo. Assim, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual é lavrada a presente ata que, após votada, vai assinada por quem de direito. SALA DAS SESSÕES, AOS 04 DE FEVEREIRO DE 1997.A.S.*****

.....